



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 165, DE 19 DE JULHO DE 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto no artigo 8º e inciso II do artigo 9º da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16/12/2009;

Considerando o Requerimento de 04/11/2022, expedido pela servidora estatutária Sr. Laís Louro Diamante de Lima, que solicita sua Elevação de Nível– documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 04/11/2022, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 04/11/2022, que declara que a servidora no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, não respondeu a nenhum Processo Administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 04/11/2022, que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo de Professora até a presente data, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando ainda o Processo nº 007/2023/CADF de 11-07-2023 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, favorável à Elevação de Nível da servidora Júlia Cristina Garcia dos Santos, o qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 069/2023/DRH/SMA/PMG de 18/07/2023, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível da servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora efetiva senhora **LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA**, portadora do CPF nº 351.756.948-80 e do RG nº 40.266.926-5 SSP/SP, que exerce o cargo de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDORA	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE/ NÍVEL DEFERIDO
2.067	LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA	Secretaria Educação	Professora	B - 102	B - 103

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 04-11-2022.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de julho de 2.023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente em
19/07/23
[Handwritten signature]*

FUNCIONAMENTO, BEM COMO AUTORGA JUNTO AOS ORGÃOS AMBIENTAIS, CONFORME PROJETO CONSTRUTIVO DE POÇO TUBULAR ANEXO AO EDITAL, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 006/2023 – homologada em 14/07/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 18 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162, DE 18 DE JULHO DE 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **MARIA HELOISA LOBO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 053.906.101-80 e RG nº 2572786-9 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 05 - Coordenadora de Seção do DMAEG, no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 131/2021, de 15/02/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163, DE 19 DE JULHO DE 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 66/2023/DMAEG de 9/07/2023, que solicita a nomeação da senhora Maria Heloisa Lobo de Oliveira, no cargo em comissão de DAS 3 – Diretora Geral do DMAEG;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Sr. **MARIA HELOISA LOBO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 053.906.101-80 e do RG nº 2572786-9 SSP-MT, para o cargo em comissão de DAS 03 – Diretora Geral do DMAEG, em conformidade com Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162, DE 19 DE JULHO DE 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto no artigo 8º e inciso II do artigo 9º da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16/12/2009;

Considerando o Requerimento de 01/12/2022, expedido pela servidora estatutária Sr. Júlia Cristina Garcia dos Santos, que solicita sua Elevação de Nível– documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 01/12/2022, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 01/12/2022, que declara que a servidora no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, não respondeu a nenhum Processo Administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 01/12/2022, que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo de Professora até a presente data, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando ainda o Processo nº 006/2023/CADF de 11-07-2023 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, favorável à Elevação de Nível da servidora Júlia Cristina Garcia dos Santos, o qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 068/2023/DRH/SMA/PMG de 18/07/2023, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível da servidora;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora efetiva senhora **JÚLIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 007.313.320-59 e do RG nº 1094322961 SJS/RS, que exerce o cargo de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDORA	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE/ NÍVEL DEFERIDO
1.647	JÚLIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS	Secretaria Educação	Professora	B - 102	B - 103

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 01-12-2022.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165, DE 19 DE JULHO DE 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto no artigo 8º e inciso II do artigo 9º da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16/12/2009;

Considerando o Requerimento de 04/11/2022, expedido pela servidora estatutária Sr. Laís Louro Diamante de Lima, que solicita sua Elevação de Nível– documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 04/11/2022, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 04/11/2022, que declara que a servidora no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, não respondeu a nenhum Processo Administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 04/11/2022, que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo de Professora até a presente data, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando ainda o Processo nº 007/2023/CADF de 11-07-2023 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, favorável à Elevação de Nível da servidora Júlia Cristina Garcia dos Santos, o qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 069/2023/DRH/SMA/PMG de 18/07/2023, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível da servidora;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora efetiva senhora **LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA**, portadora do CPF nº 351.756.948-80 e do RG nº 40.266.926-5 SSP/SP, que exerce o cargo de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDORA	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE/ NÍVEL DEFERIDO
2.067	LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA	Secretaria Educação	Professora	B - 102	B - 103

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 04-11-2022.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166, DE 20 DE JULHO DE 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

R E S O L V E: